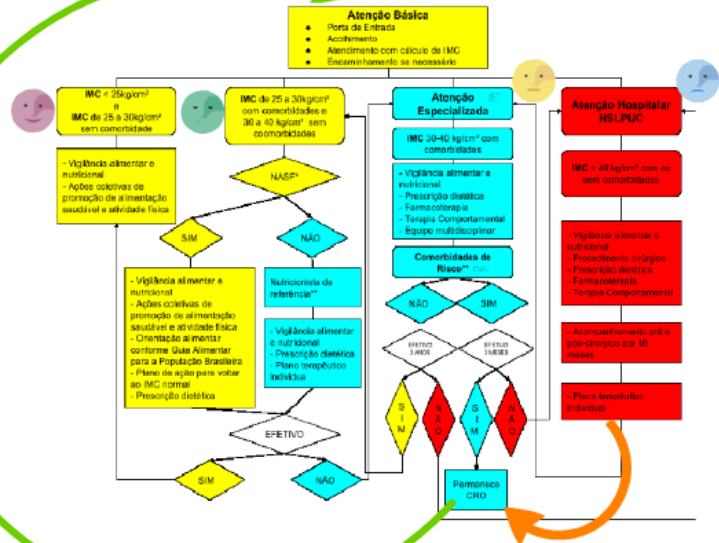


Linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade



Gerência de Políticas Públicas de Cuidado em Saúde - Doenças Não transmissíveis
Coordenação Geral de Políticas Públicas em Saúde



Promoção da saúde

Atenção Básica

- Apoio de prevenção e promoção de hábitos saudáveis
- Avaliação
- Vigilância alimentar e nutricional
- Atendimento
- Assistência terapêutica multidisciplinar
- Cuidados e cuidado
- Programa Saúde na Escola
- Saúde
- Cuidado integral pós-cirúrgico

Programa Municipal de Promoção da Saúde
Ativ. preventivas: 10-19, 40-64, 65+ anos
para a população.

Intersetorial - Áreas de lazer e atividade física, educação, segurança, transporte, etc.

Excesso de peso

Associado a:

- Diabetes tipo 2
- Dislipidemia
- Doença arterial coronária
- Hipertensão arterial sistólica
- Osteoporose
- Dislipidemia
- Câncer

Capacidade funcional
Qualidade de vida
Risco de vida

↓ Capacidade funcional
↓ Qualidade de vida
↑ Risco de vida

↓ Associação

↓ Associação

↓ Associação

Atos normativos

Resolução nº 1.000/2010
Resolução nº 1.001/2010
Resolução nº 1.002/2010
Resolução nº 1.003/2010
Resolução nº 1.004/2010
Resolução nº 1.005/2010
Resolução nº 1.006/2010
Resolução nº 1.007/2010
Resolução nº 1.008/2010
Resolução nº 1.009/2010
Resolução nº 1.010/2010

Demanda Comissão Intergestores Bipartite

Elaboração do Plano de Cuidado
Coordenação Geral de Políticas Públicas
Coordenação Geral de Atenção Básica
Coordenação de Assistência Especializada
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Departamento de Saúde
Atenção Hospitalar HSL/PUC

Centro de Referência em Obesidade

Cenário epidemiológico

Programa Saúde na Escola

Medidas para diagnóstico

$$IMC = \frac{kg}{m^2}$$

Classificação OMS/WHO

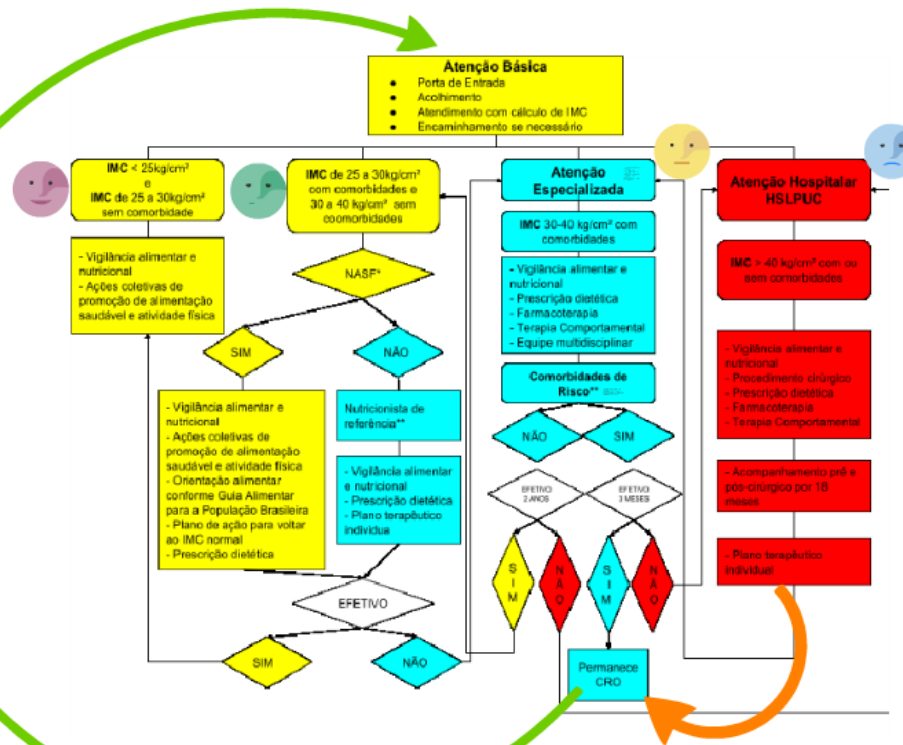
Normalidade: 18,5 - 24,9 kg/m²
Baixa peso: < 18,5 kg/m²
Obesidade:

- 1 - Grau I (sobrepeso ou obesidade leve): 25 kg/m² a 29,9 kg/m²
- 2 - Grau II (obesidade moderada): 30 kg/m² a 34,9 kg/m²
- 3 - Grau III (obesidade grave ou obesidade mórbida): > 35 kg/m²

Classificação OMS/WHO
Classificação OMS/WHO



Linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade



Gerência de Políticas Públicas de Cuidado em Saúde - Doenças Não transmissíveis
 Coordenação Geral de Políticas Públicas em Saúde



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

Excesso de peso

Associado a

- Diabetes tipo 2
- Doença da vesícula biliar
- Doença arterial coronariana
- Hipertensão arterial sistêmica
- Osteoartrose
- Dislipidemia
- Câncer

↓
Capacidade funcional
Qualidade de vida
Expectativa de vida

↑
Mortalidade



Peso

Alimentação



Atividade física



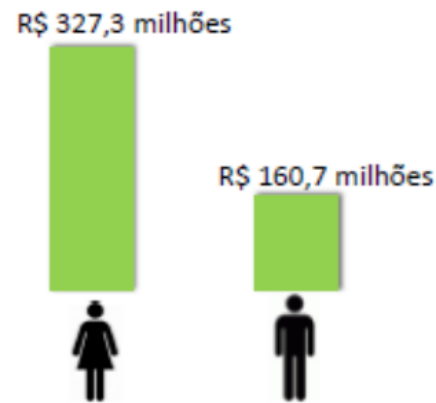


Custo financeiro da obesidade para o SUS

Custos associados à obesidade:

R\$ 488 milhões → 1,9% dos gastos com assistência à saúde de média e alta complexidade

Custos associados à obesidade mórbida*:
R\$ 116,2 milhões



Maiores custos atribuíveis à obesidade de doenças associadas:



* IMC ≥ 40 kg/m²

Fontes de dados: Sistema de Informações Hospitalares (SIH) / Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) / Pesquisa Nacional de Orçamentos familiares – POF 2008/2009

Fonte do estudo: Oliveira, M. L. Estimativa dos custos da obesidade para o Sistema Único de Saúde do Brasil. [tese de doutorado]. Brasília: UnB, 2013.

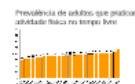
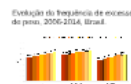
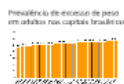


Ministério da Saúde

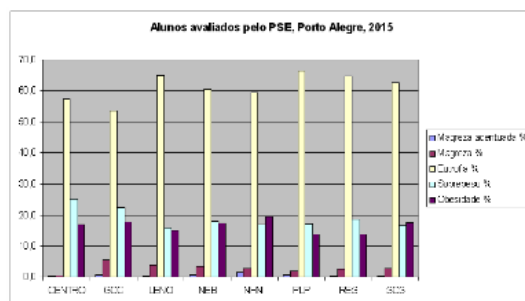


Cenário epidemiológico

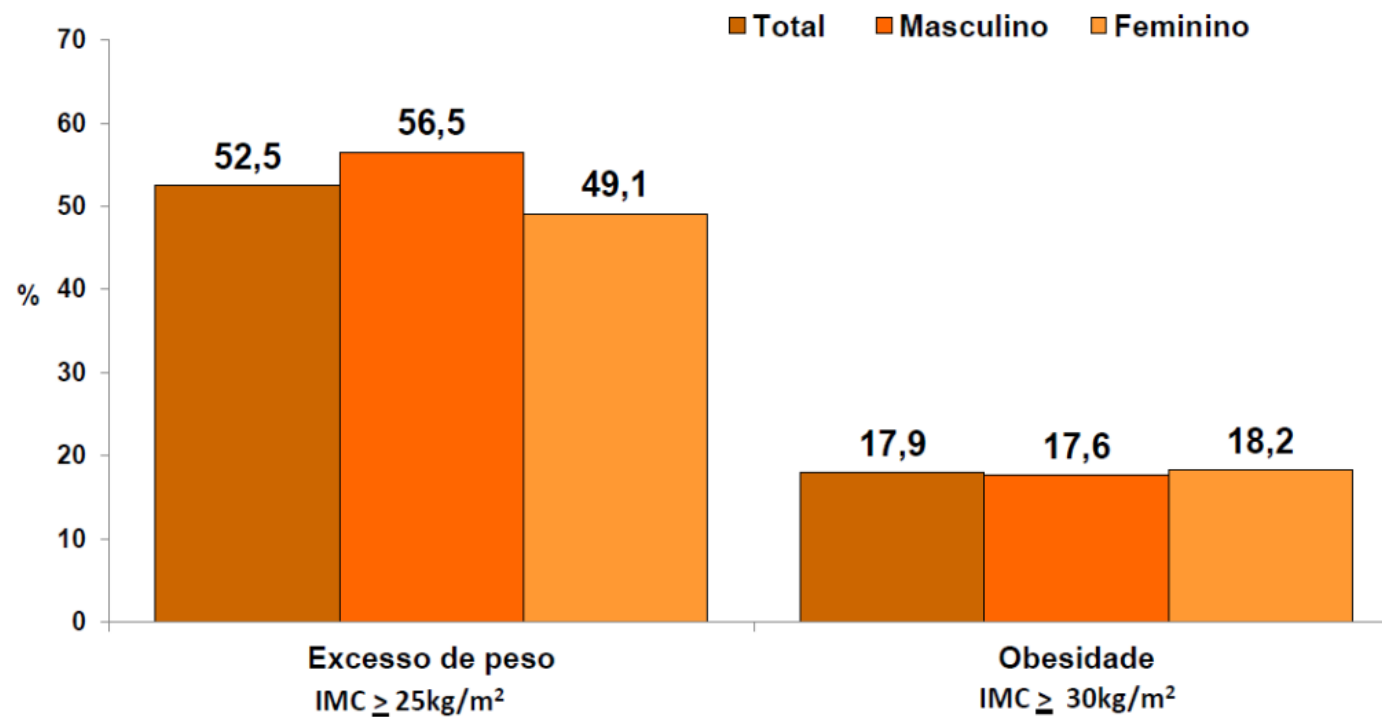
VIGITEL BRASIL 2014 VIGILÂNCIA DE FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO PARA DOENÇAS CRÔNICAS POR INQUÉRITO TELEFÔNICO



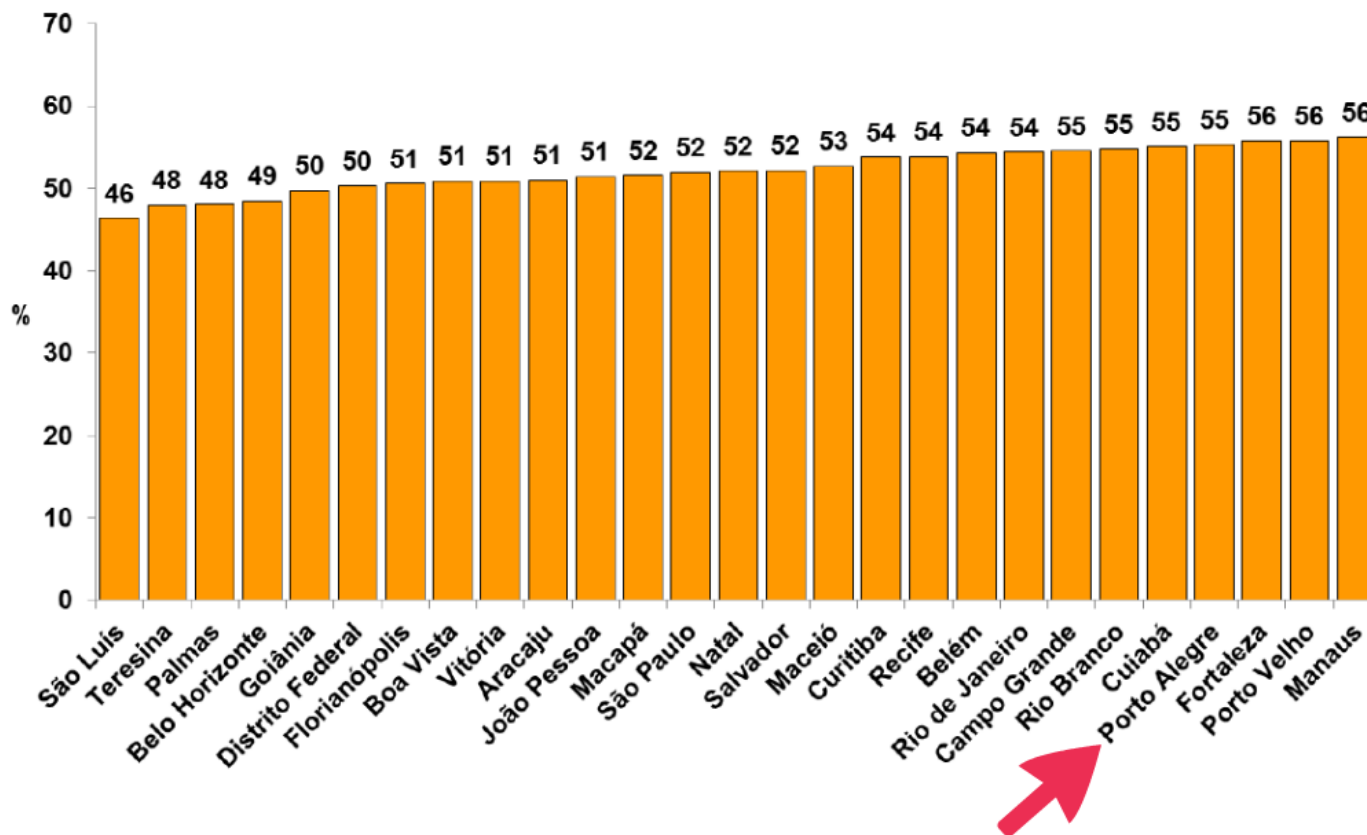
Programa Saúde na Escola



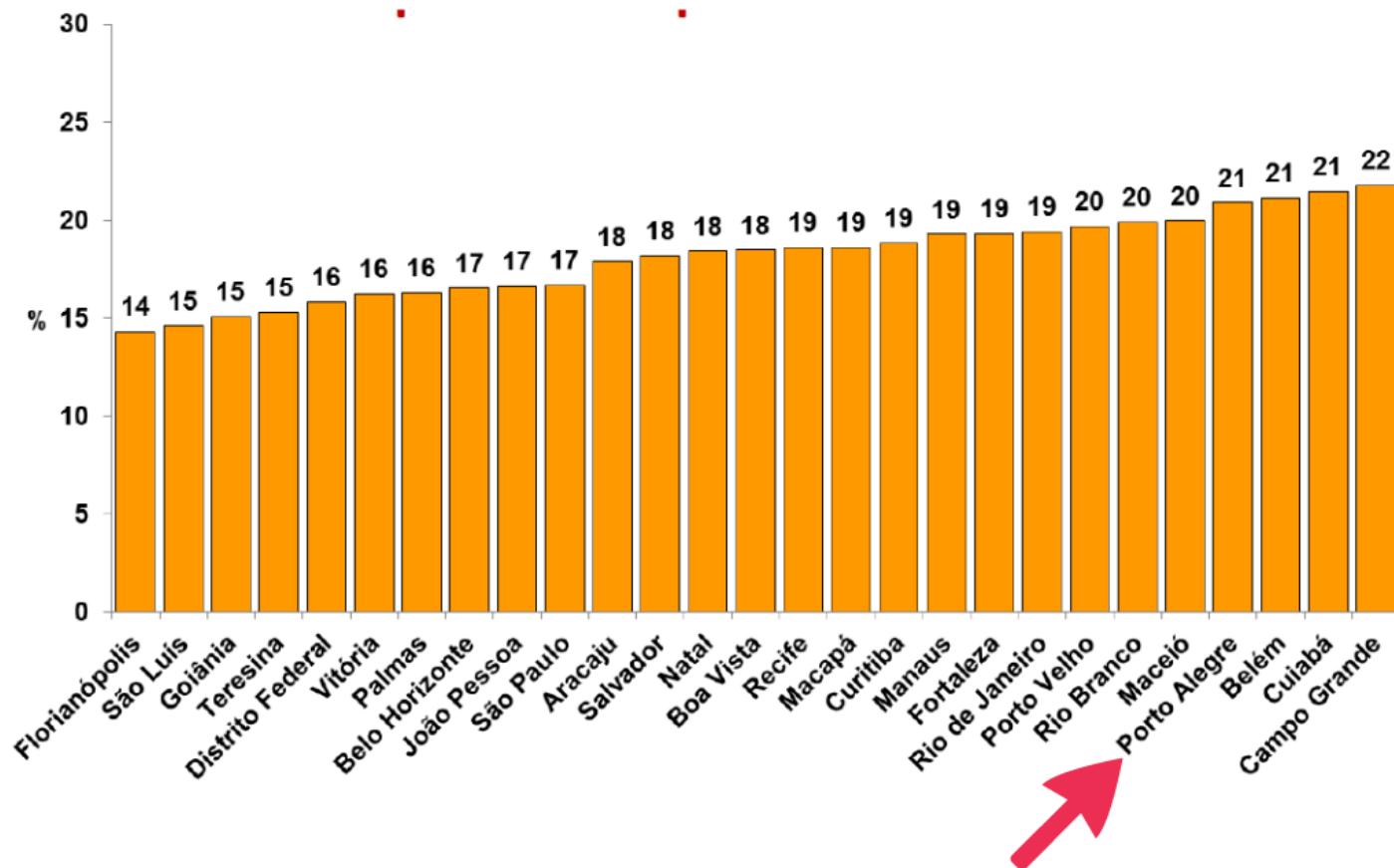
Prevalência de excesso de peso e obesidade por sexo, Brasil



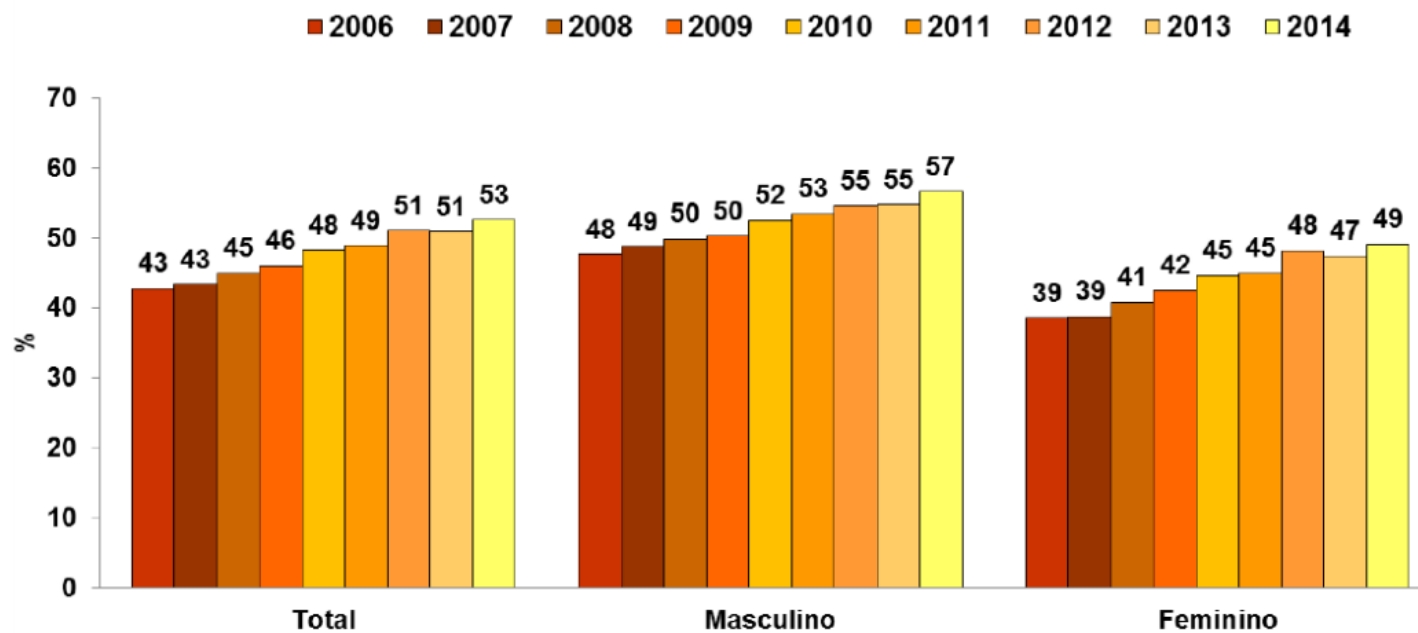
Prevalência de excesso de peso em adultos nas capitais brasileiras



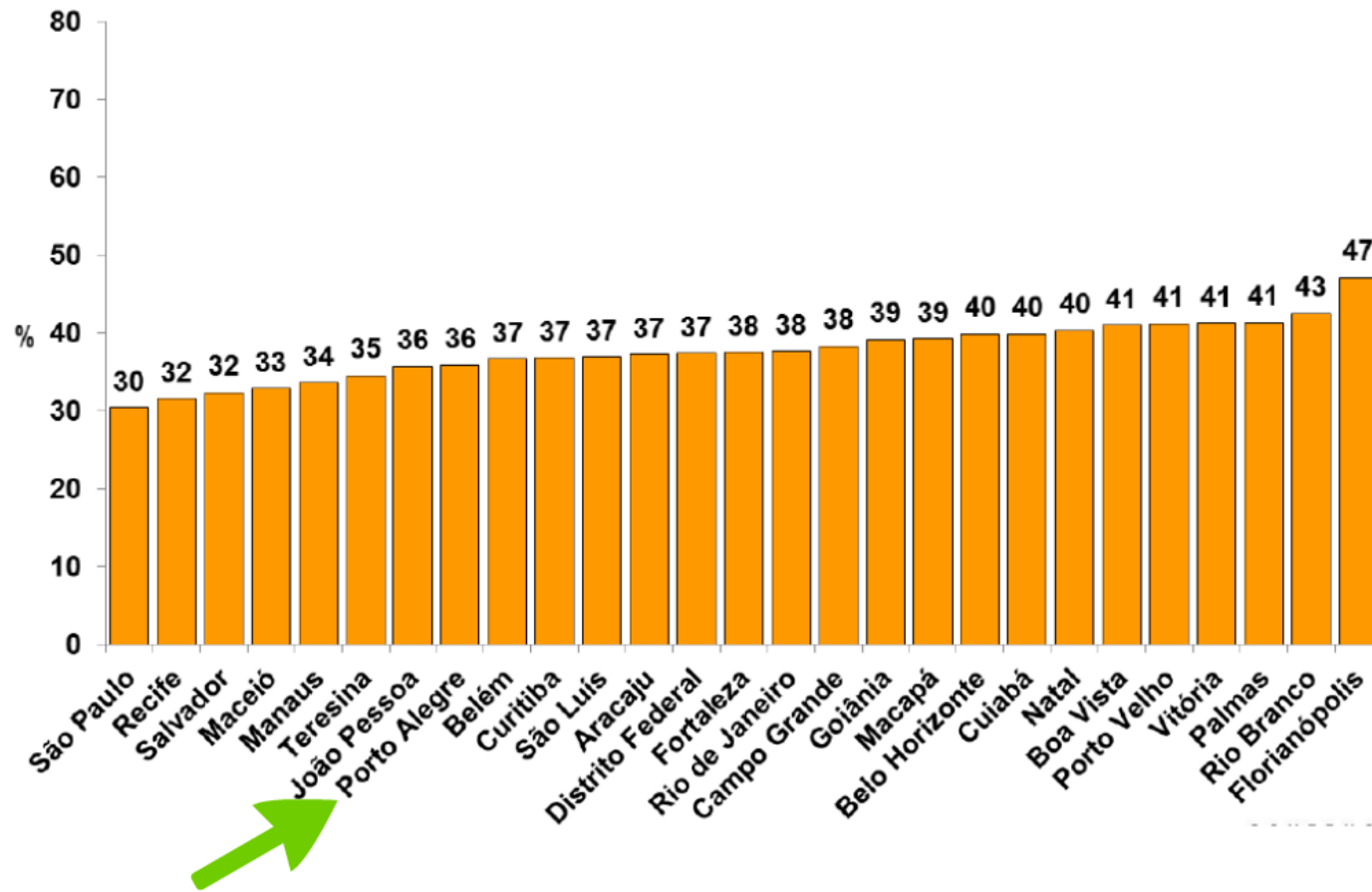
Prevalência de obesidade em adultos nas capitais brasileiras



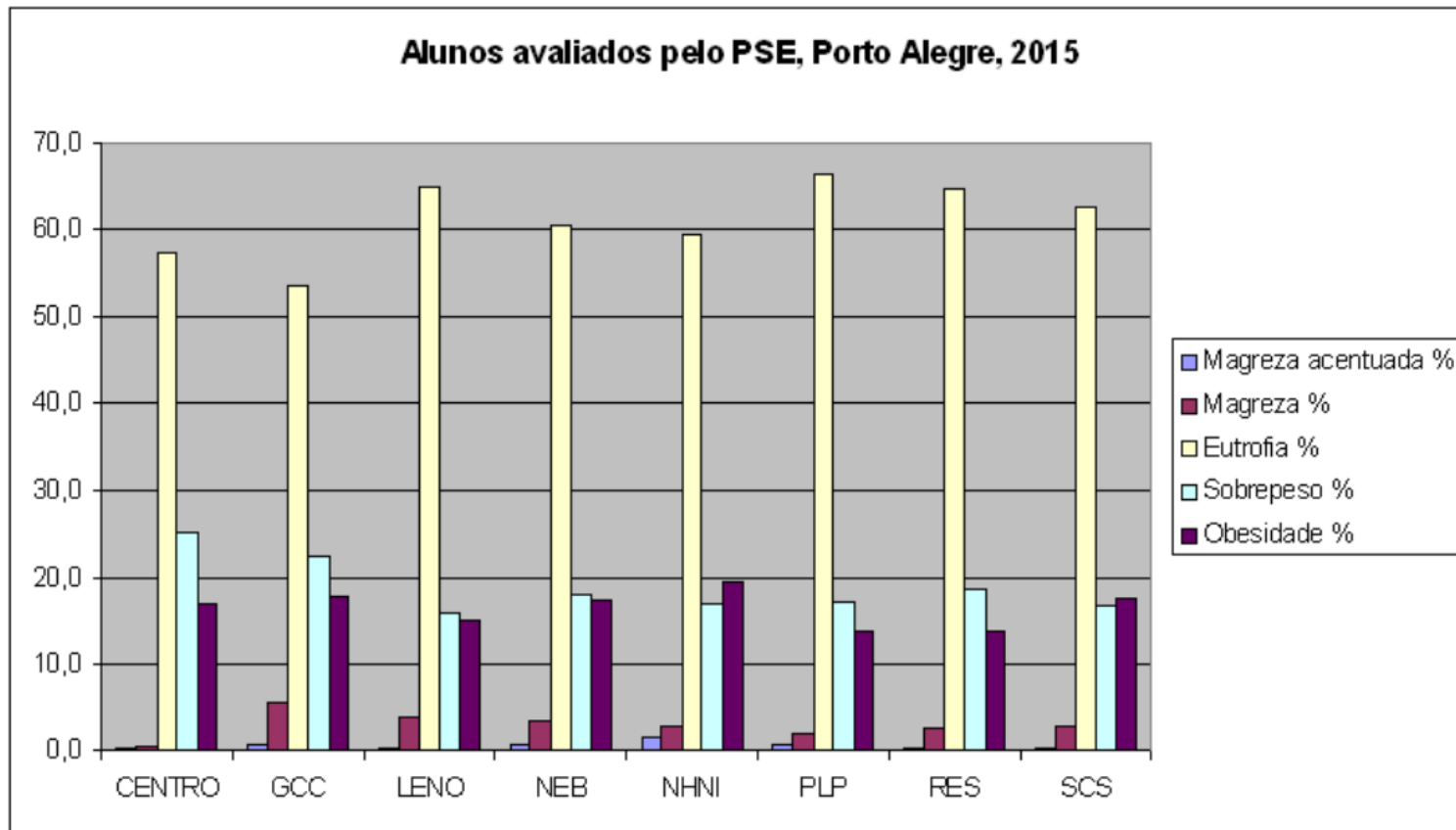
Evolução da frequência de excesso de peso, 2006-2014, Brasil.



Prevalência de adultos que praticam atividade física no tempo livre



Programa Saúde na Escola



Medidas para diagnóstico

$$\text{IMC} = \frac{\text{kg}}{\text{m}^2}$$

Classificação ADULTOS:

Normal/eutrófico: 18,5 a 25kg/m²

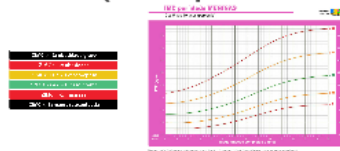
Sobrepeso: entre 25 e 30kg/m²

Obesidade:

- I - Grau I: indivíduos que apresentem IMC > 30 kg/m² e < 35 kg/m²
- II - Grau II: indivíduos que apresentem IMC > 35 kg/m² e < 40 kg/m²
- III - Grau III: indivíduos que apresentem IMC > 40 kg/m²

Classificação CRIANÇAS:

Score z (IMC por idade)



m²

Classificação ADULTOS:

Normal/eutrófico: 18,5 a 25kg/m²

Sobrepeso: entre 25 e 30kg/m²

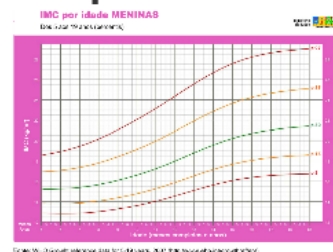
Obesidade:

- I - Grau I: indivíduos que apresentem IMC > 30 kg/m² e < 35 kg/m²
- II - Grau II: indivíduos que apresentem IMC > 35 kg/m² e < 40 kg/m²
- **III - Grau III: indivíduos que apresentem IMC > 40 kg/m²**

Classificação CRIANÇAS:

Score z (IMC por idade)

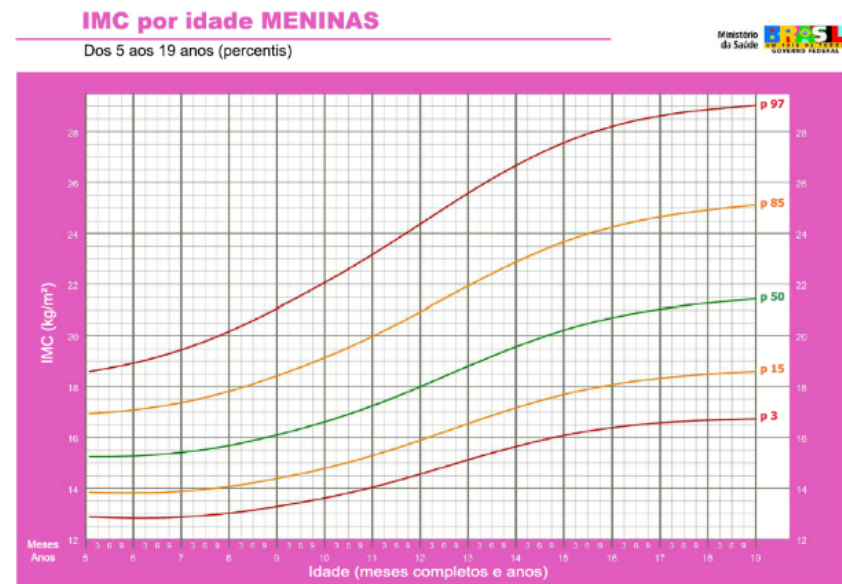
IMC < 18,5	Obesidade grave
25 < IMC < 30	Obesidade
20 < IMC < 25	Sobrepeso
18,5 < IMC < 20	Normal
IMC < 18,5	Magreza
IMC < 16	Magreza extrema



Indivíduos que apresentem IMC

Classificação CRIANÇAS: Escore z (IMC por idade)

ZIMC $\geq +3$: obesidade grave
ZIMC $\geq +2$: obesidade
ZIMC $\geq +1$ e $< +2$: sobrepeso
ZIMC ≥ -2 e $< +1$: peso normal
ZIMC < -2 : magreza
ZIMC < -3 : magreza acentuada



Fonte: WHO Growth reference data for 5-19 years, 2007 (<http://www.who.int/growthref/en/>)

Atos normativos

Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013

Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013

Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Portaria nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2013

Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014

Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.



Demanda Comissão Intergestores Bipartite



Elaboração da Linha de Cuidado:

Coordenação Geral de Políticas Públicas

Coordenação Geral da Atenção Básica

Coordenação da Assistência Especializada

Coordenação da Assistência farmacêutica

Gabinete do Secretário

Apoio: Hospital São Lucas - PUC/RS



Centro de Referência em Obesidade

Atos normativos

Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013

Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013

Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Portaria nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2013

Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014

Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.





Demanda Comissão Intergestores Bipartite



Elaboração da Linha de Cuidado:

Coordenação Geral de Políticas Públicas

Coordenação Geral da Atenção Básica

Coordenação da Assistência Especializada

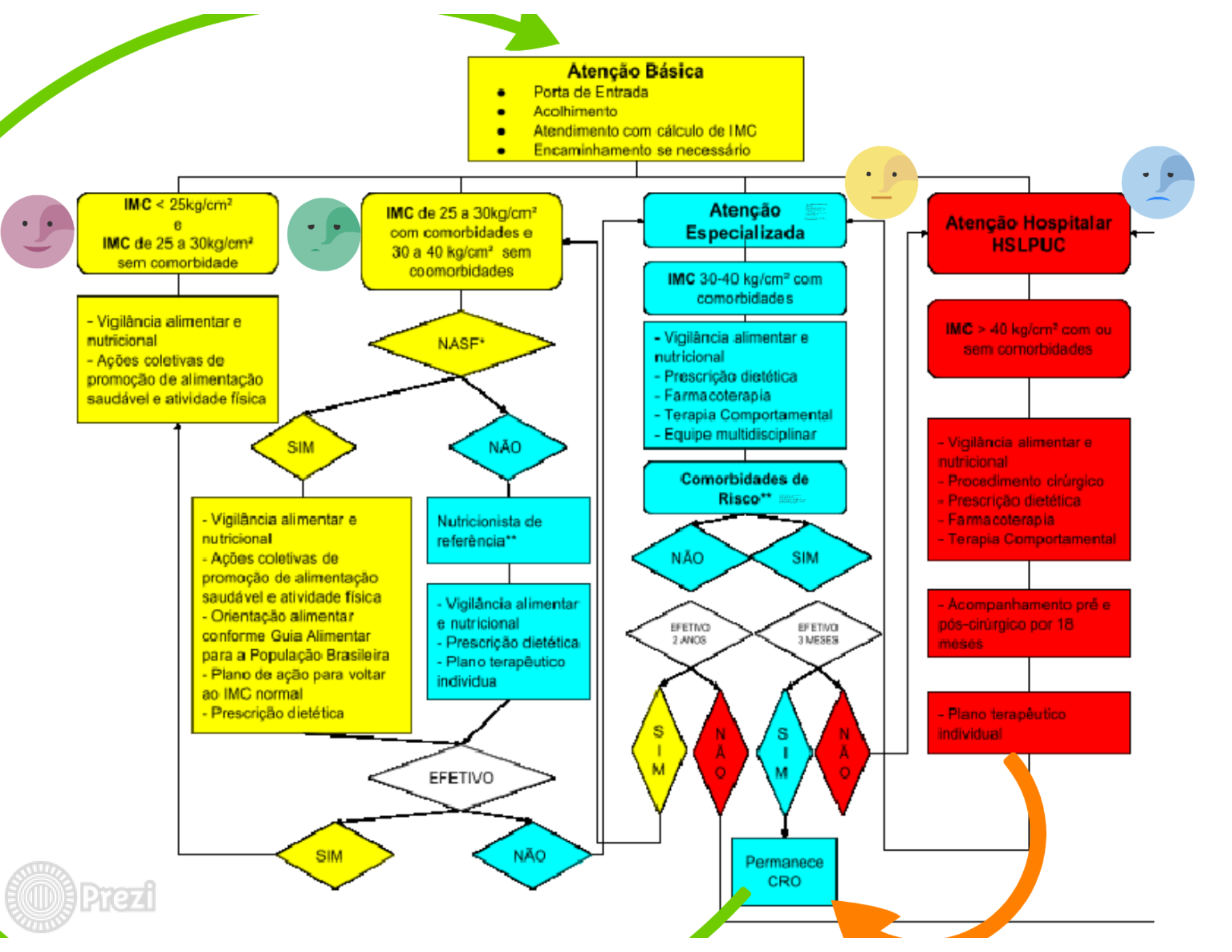
Coordenação da Assistência farmacêutica

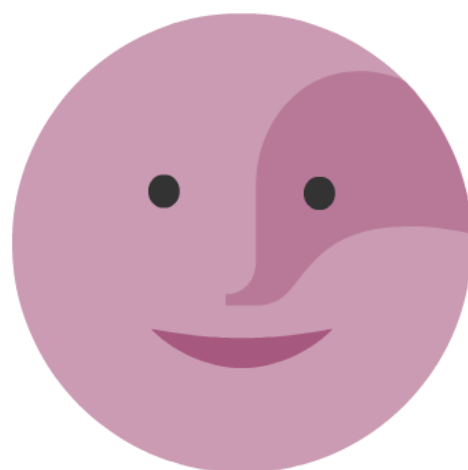
Gabinete do Secretário

Apoio: Hospital São Lucas - PUC/RS



Centro de Referência em Obesidade





IMC < 25kg/cm²

o

IMC de 25 a 30kg/cm²
sem comorbidade

- Vigilância alimentar e nutricional
- Ações coletivas de promoção de alimentação saudável e atividade física

IMC de 25 a 30 kg/cm²
sem comorbidade



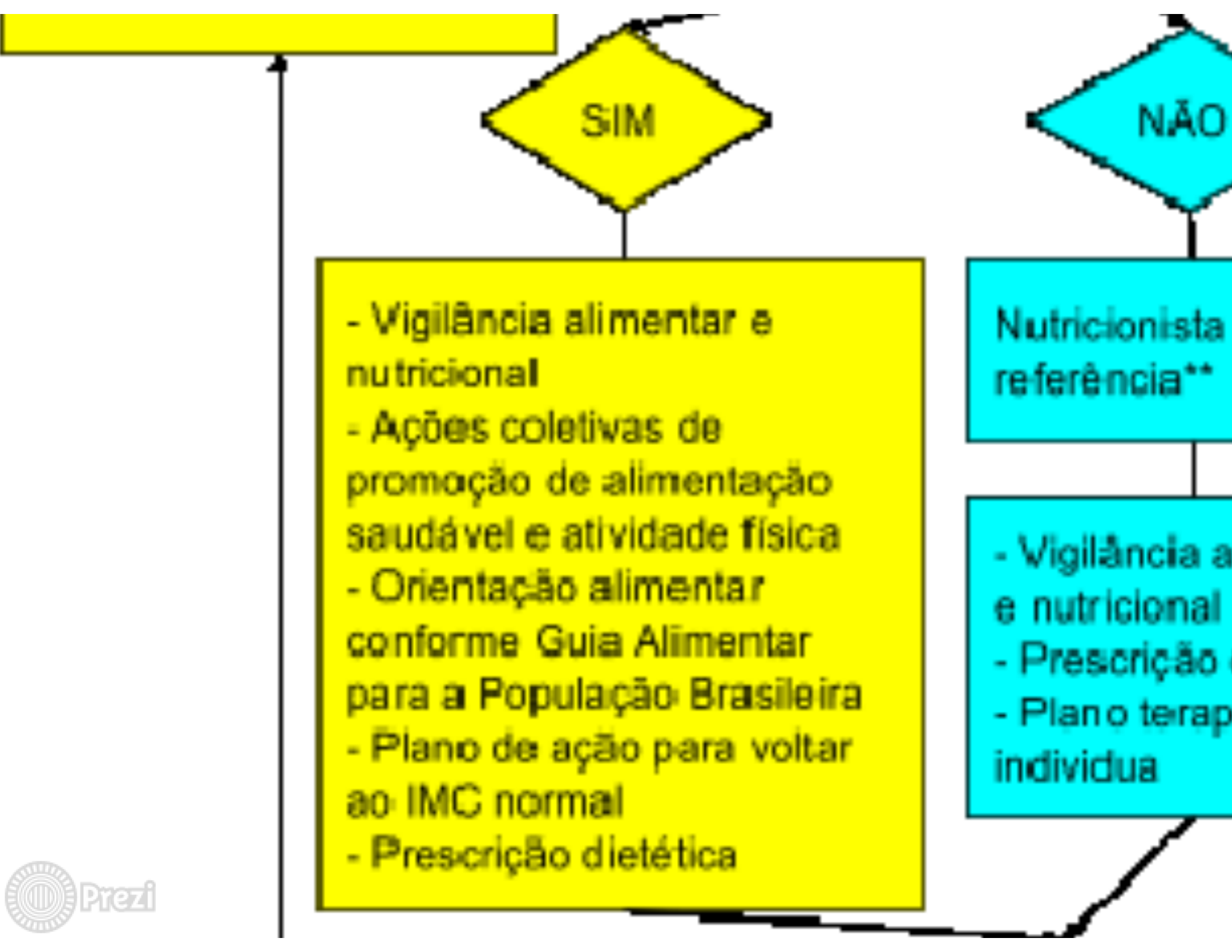
IMC de 25 a 30 kg/cm²
com comorbidades e
30 a 40 kg/cm² sem
comorbidades

alterar a alimentação e
a atividade física

NASF⁺

SIM

NÃO



SIM

NÃO

- Vigilância alimentar e nutricional
- Ações coletivas de promoção de alimentação saudável e atividade física
- Orientação alimentar conforme Guia Alimentar para a População Brasileira
- Plano de ação para voltar ao IMC normal
- Prescrição dietética

Nutricionista referência**

- Vigilância alimentar e nutricional
- Prescrição
- Plano terapêutico individual

...ntar e
... de
... mentação
... ade física
... entar
... alimentar
... Brasileira
... para voltar



Nutricionista de referência**

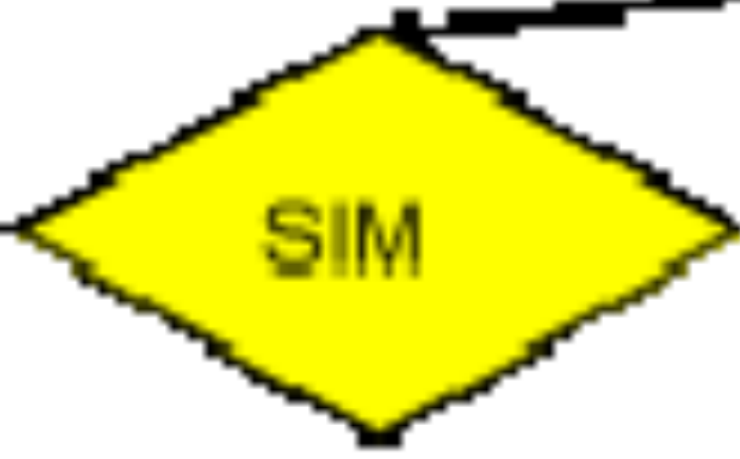
- Vigilância alimentar e nutricional
- Prescrição dietética
- Plano terapêutico individual



- Telep...
- Equip...

Com...

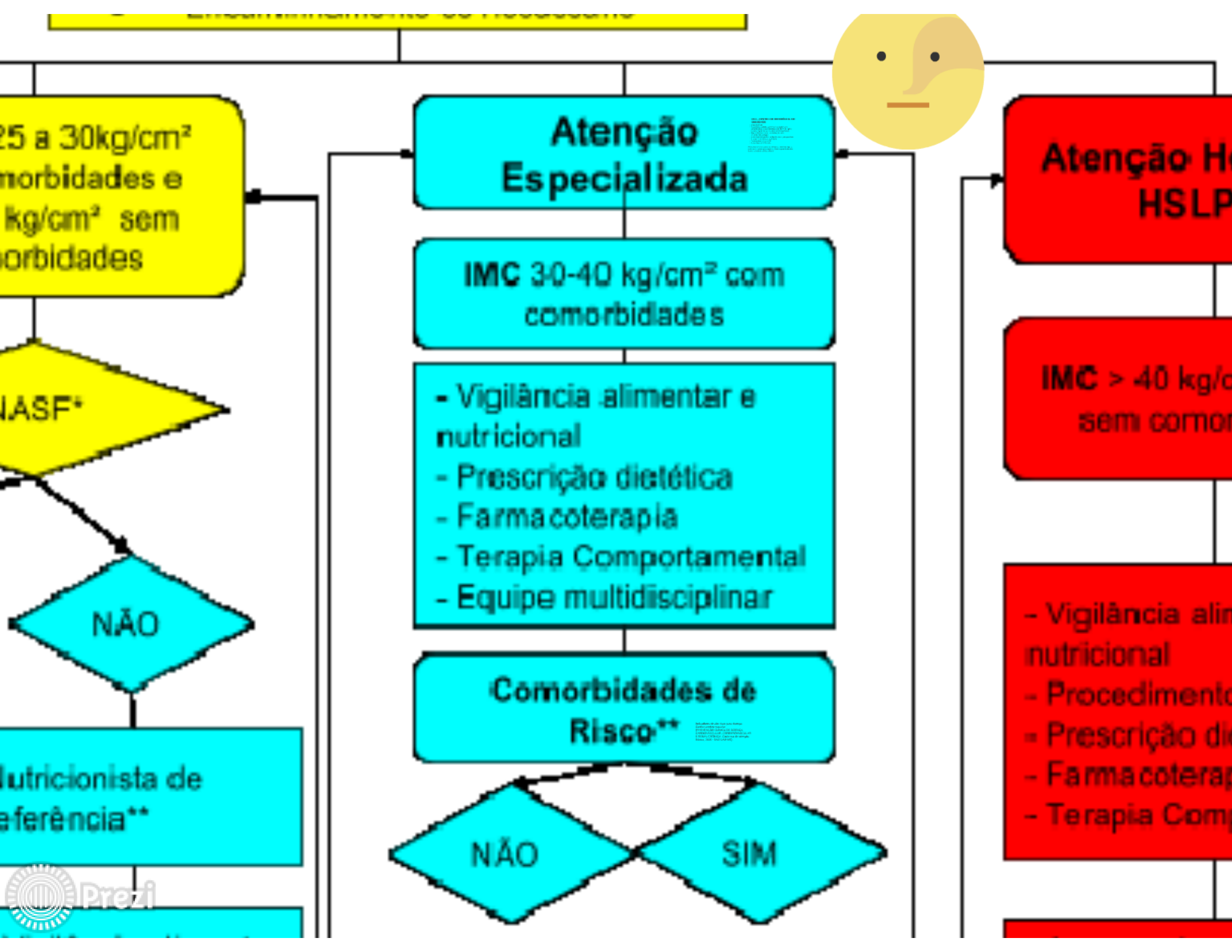
normal
rição dietética



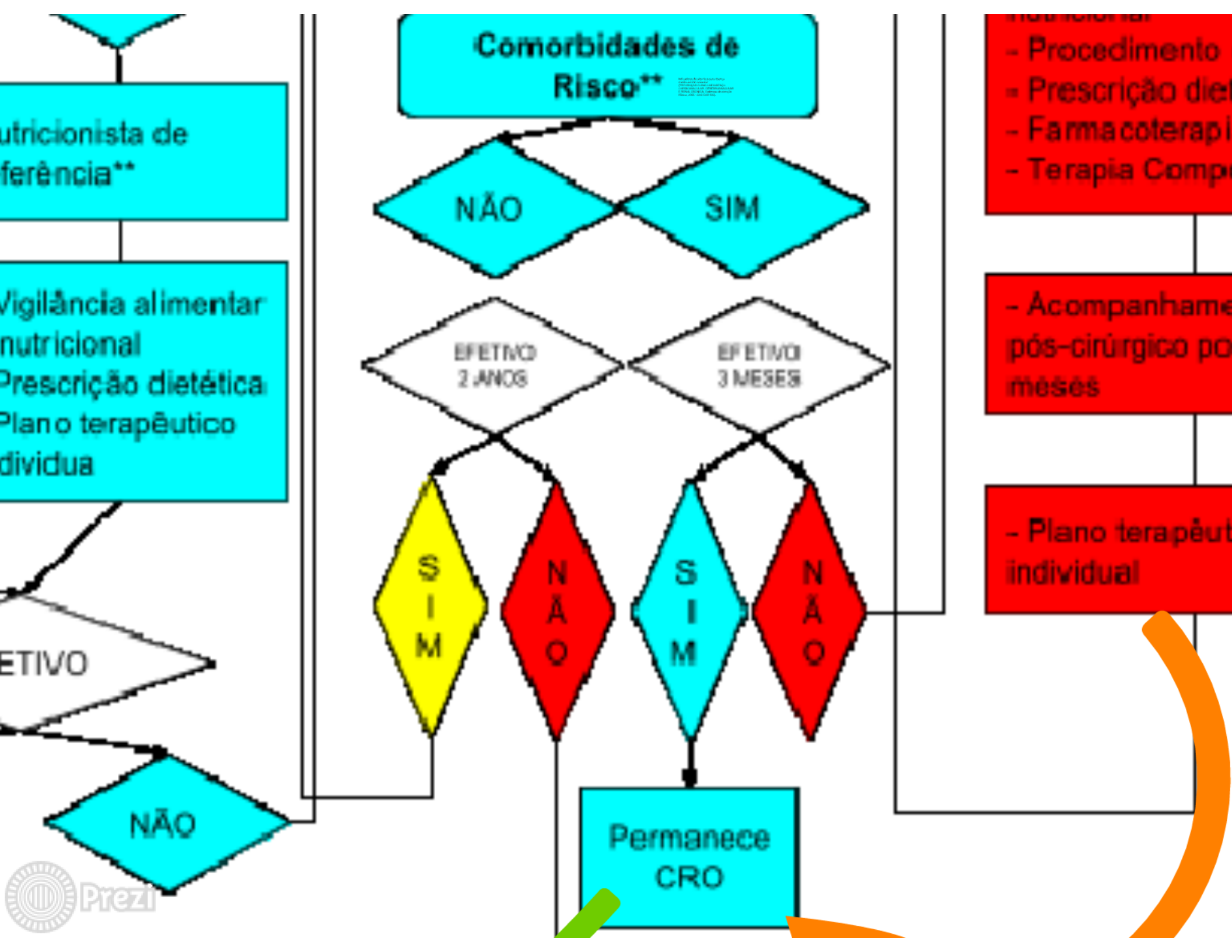
CRO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM OBESIDADE

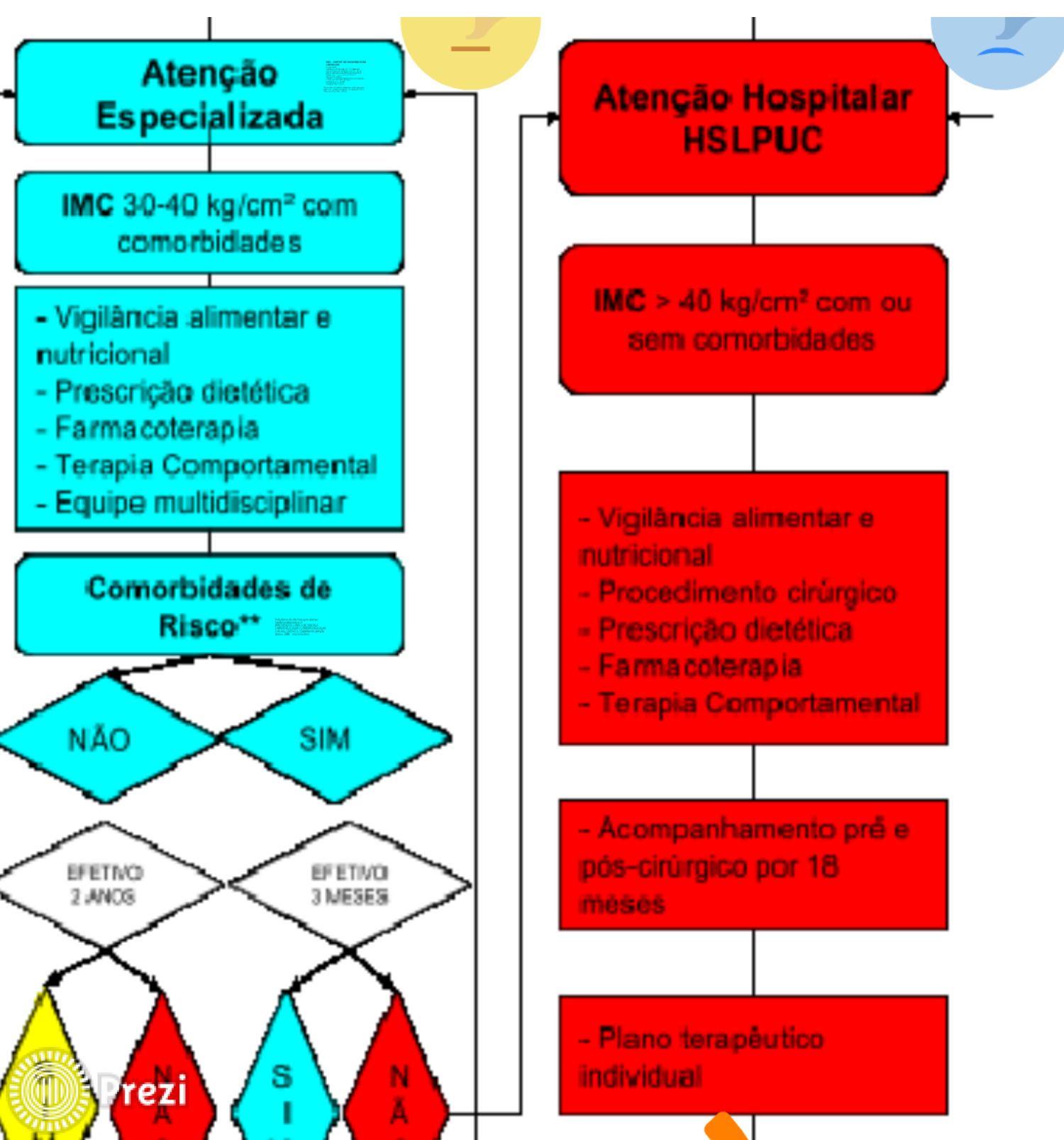
- Apoio matricial
- Assistência a adultos com IMC > 30 kg/m² com comorbidades, e aos indivíduos com IMC ³ 40 kg/m², quando esgotadas as possibilidades terapêuticas
- Diagnosticar os casos com indicação para procedimento cirúrgico
- Assistência terapêutica multiprofissional pré-operatória
- Acompanhamento pós-operatório
- Contrarreferência para AB
- Assistência aos EESCAS

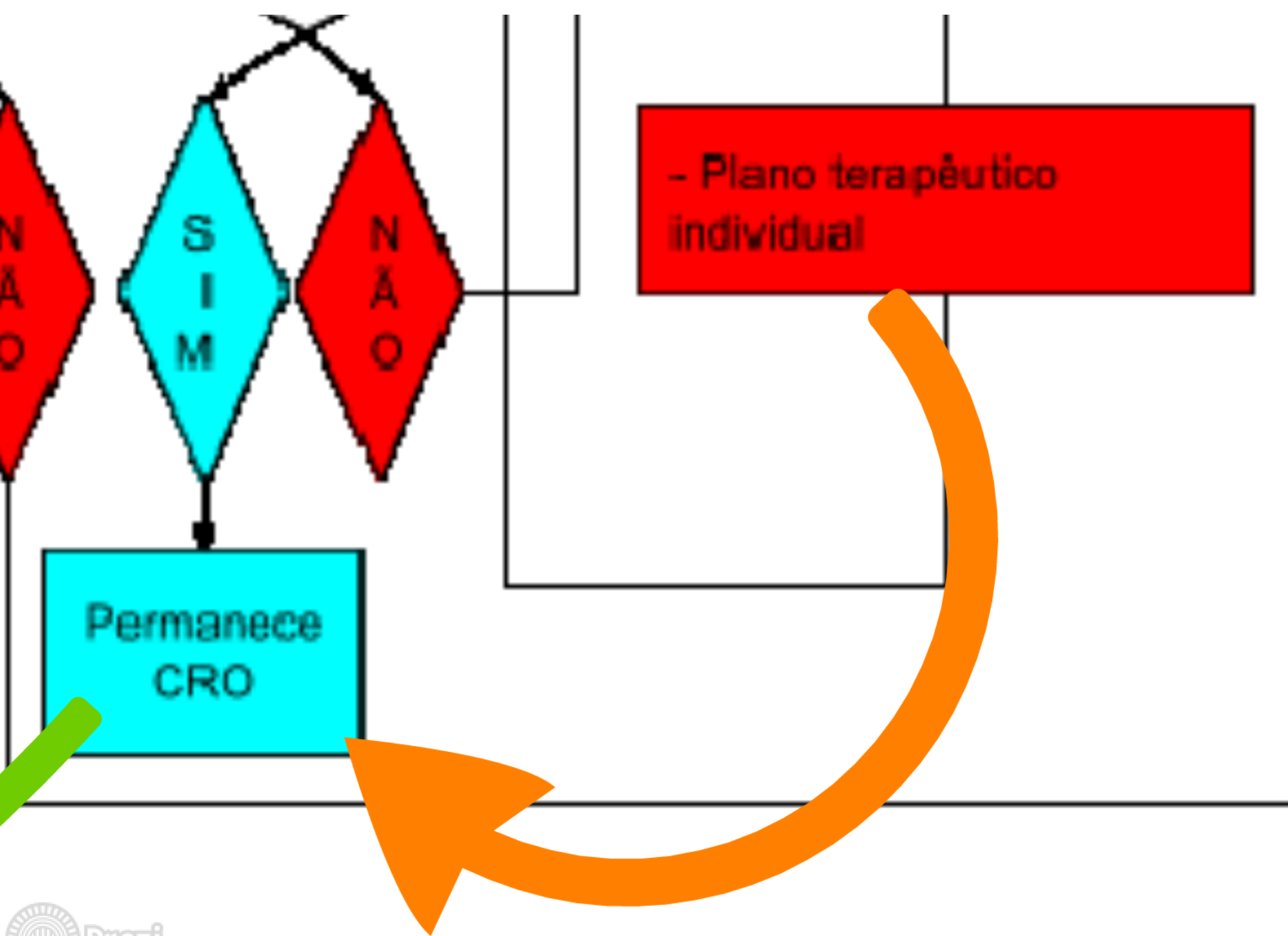
Profissionais necessários: nutricionista, endocrinologista, enfermeiro, psicólogo, psiquiatra, fisioterapeuta/educador físico, assistente social, pediatra



Indicadores de alto risco para doença
Cardio-cerebro-vascular
(PREVENÇÃO CLÍNICA DE DOENÇA
CARDIOVASCULAR, CEREBROVASCULAR
E RENAL CRÔNICA. Cadernos de atenção
Básica, 2006 - SAS-DAB-MS).







Atenção Básica

- Porta de Entrada
- Acolhimento
- Atendimento com cálculo de IMC
- Encaminhamento se necessário

IMC < 25kg/cm²
ou
IMC de 25 a 30kg/cm²
 sem comorbidade

- Vigilância alimentar e nutricional
 - Ações coletivas de promoção de alimentação saudável e atividade física

IMC de 25 a 30kg/cm²
 com comorbidades e
 30 a 40 kg/cm² sem
 comorbidades

NASF*

SIM

NÃO

- Vigilância alimentar e nutricional
 - Ações coletivas de promoção de alimentação saudável e atividade física
 - Orientação alimentar conforme Guia Alimentar para a População Brasileira
 - Plano de ação para voltar ao IMC normal
 - Prescrição dietética

Nutricionista de referência**
 - Vigilância alimentar e nutricional
 - Prescrição dietética
 - Plano terapêutico individual

EFETIVO

SIM

NÃO

Atenção Especializada

IMC 30-40 kg/cm² com comorbidades

- Vigilância alimentar e nutricional
 - Prescrição dietética
 - Farmacoterapia
 - Terapia Comportamental
 - Equipe multidisciplinar

Comorbidades de Risco**

NÃO

SIM

EFETIVO 2 ANOS

EFETIVO 3 MESES

SIM

NÃO

SIM

NÃO

Permanece CRO

Atenção HSLP

IMC > 40 kg/cm²
 sem comorbidade

- Vigilância alimentar e nutricional
 - Procedimento diagnóstico
 - Prescrição dietética
 - Farmacoterapia
 - Terapia Comportamental

- Acompanhamento pós-cirúrgico por 6 meses

- Plano terapêutico individual

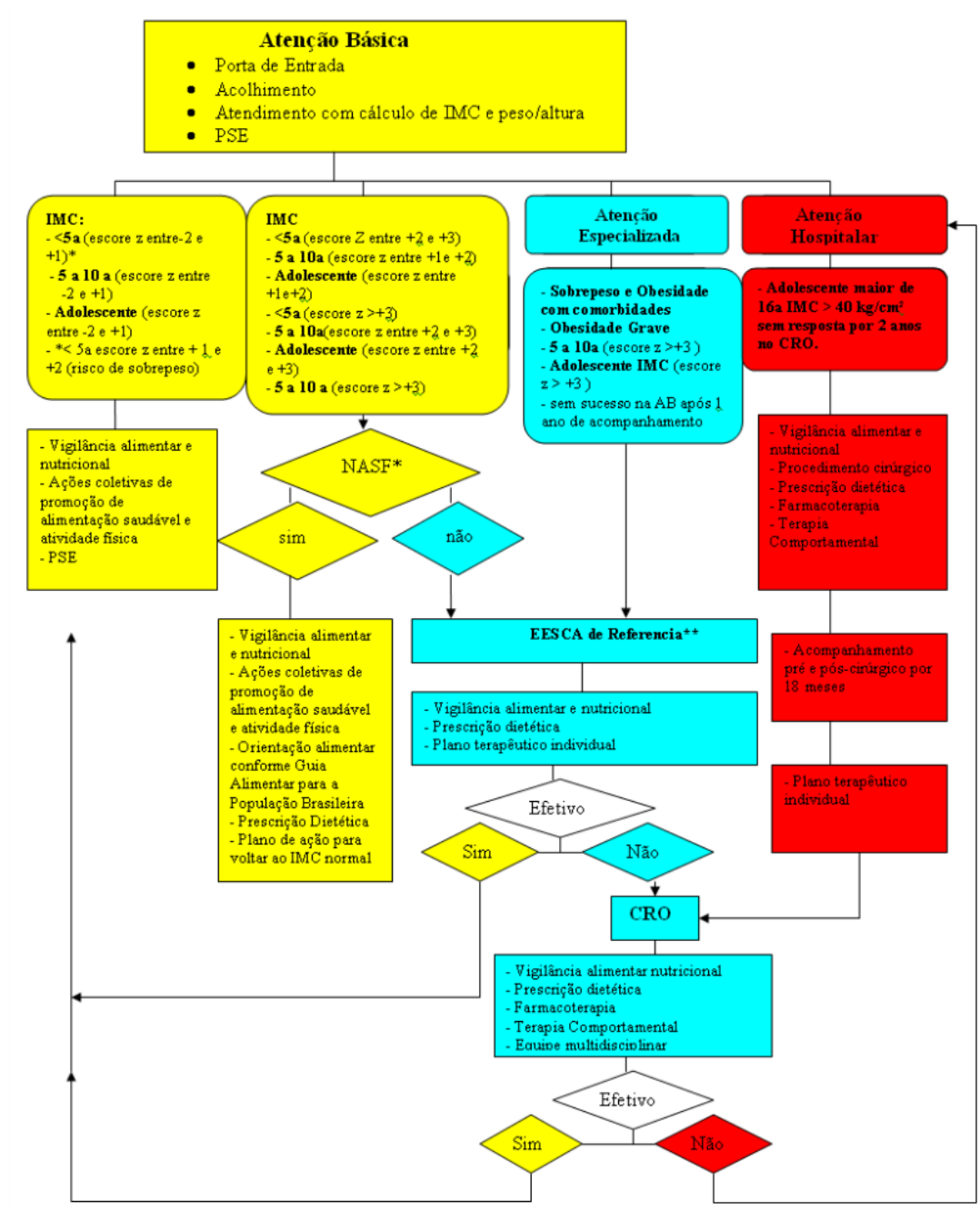
Promoção da saúde

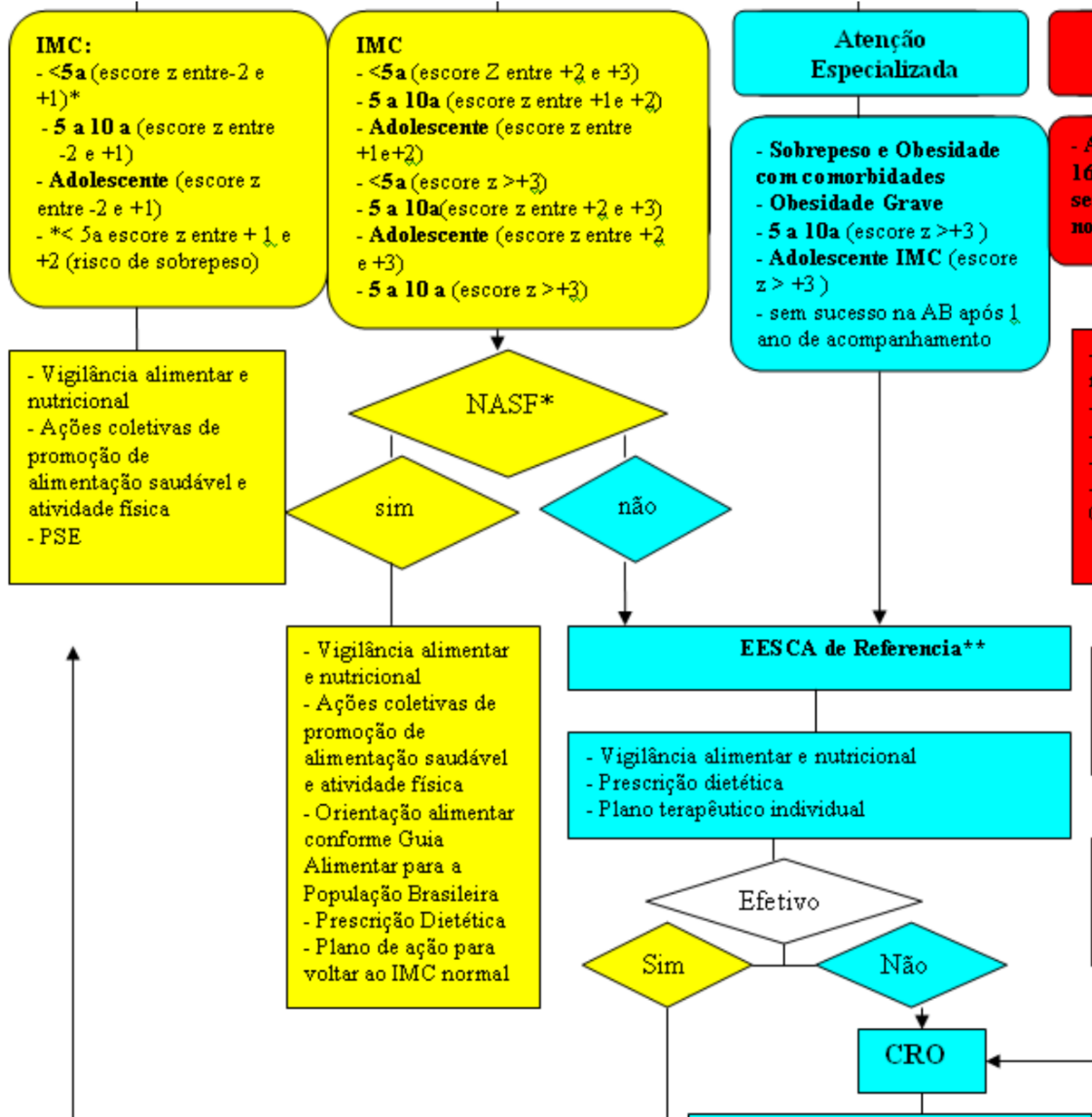
Atenção básica

- Ações de prevenção e promoção de hábitos saudáveis
- Acolhimento
- Vigilância alimentar e nutricional
- Autocuidado
- Assistência terapêutica multiprofissional
- Coordenar o cuidado
- Programa Saúde na Escola
- NASF
- Cuidado integral pós cirúrgico

Fórum Municipal de Promoção da Saúde
próx. reunião - 15 de set - 9h - cgvs
palestra do IMAMA

Intersetorial - Áreas de lazer e atividade física,
segurança, ambiente, transporte, etc.





Atenção Especializada

- **Sobrepeso e Obesidade com comorbidades**
- **Obesidade Grave**
- **5 a 10a** (escore $z > +3$)
- **Adolescente IMC** (escore $z > +3$)
- **sem sucesso na AB após 1 ano de acompanhamento**

Aten
Hosp

- Adolescente
16a IMC >
sem respo
no CRO.

- Vigilân
nutricion

+2 e +3)
entre +1 e +2)
e z entre

entre +2 e +3)
e z entre +2

+3)

- Vigilância alimentar e nutricional
- Ações coletivas de promoção de alimentação saudável e atividade física
- Orientação alimentar conforme Guia Alimentar para a População Brasileira
- Prescrição Dietética
- Plano de ação para voltar ao IMC normal

EESCA de Referência**

- Vigilância alimentar e nutricional
- Prescrição dietética
- Plano terapêutico individual

Efetivo

Sim

Não

CRO

- Vigilância alimentar nutricional
- Prescrição dietética
- Farmacoterapia
- Terapia Comportamental
- Equipe multidisciplinar

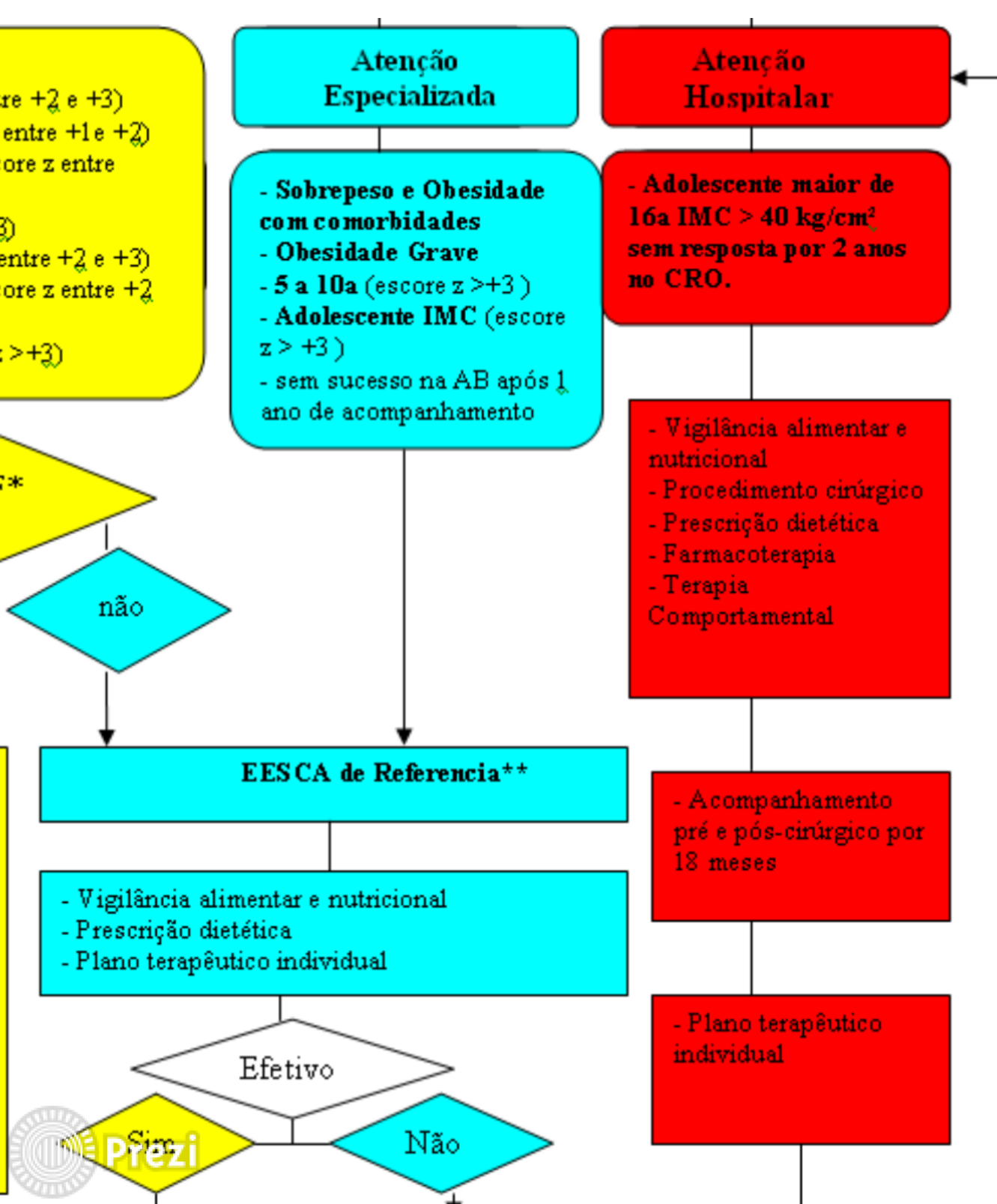
Efetivo

Sim

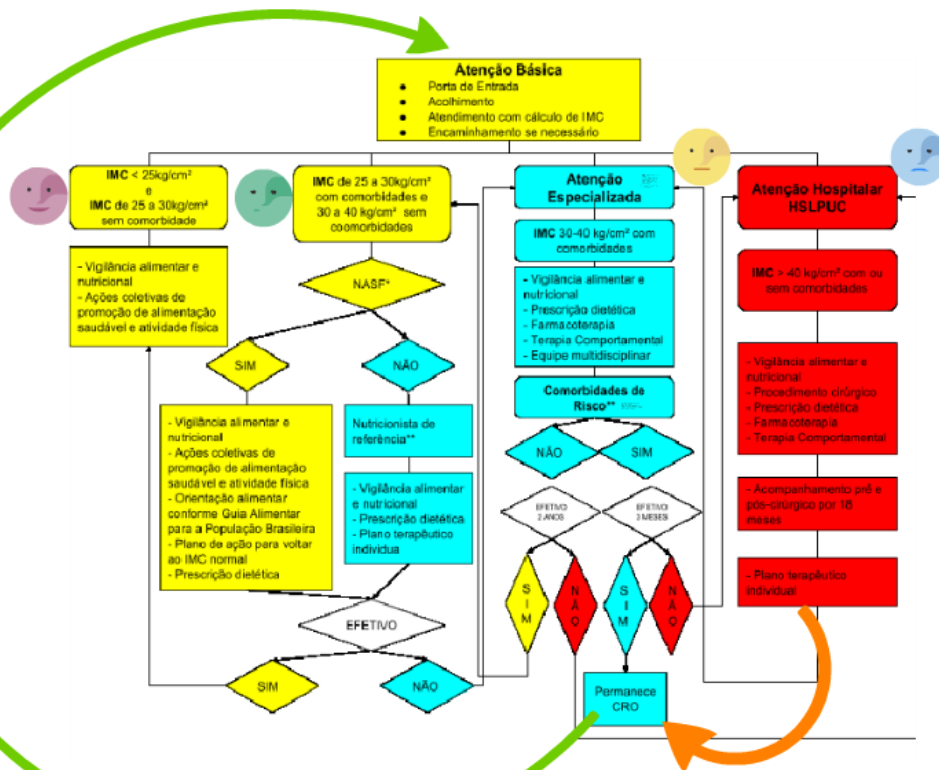
Não

- Acompanhamento pré e pós-cirúrgico por 18 meses

- Plano terapêutico individual



Linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade



Gerência de Políticas Públicas de Cuidado em Saúde - Doenças Não transmissíveis
 Coordenação Geral de Políticas Públicas em Saúde



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE